



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO - MT

CNPJ: 01.614.517/0001-33

PORTARIA N.º 045/2011.

“Nomeia o Conselho de Alimentação Escolar de Novo Mundo, da outras providências”.

O Sr. **Jose Helio Ribeiro**, Prefeito Municipal de Novo Mundo, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art.1º Nomear os membros do Conselho de Alimentação Escolar do município de Novo Mundo – CAE, conforme aprovado pela Lei nº 122/2002.

Art. 2º O referido Conselho atuará na fiscalização do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, conforme Decreto nº 54/2010.

Art.3º O Conselho terá a seguinte composição:

I - REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:

- **Titular: JOÃO APARECIDO BUENO - CPF nº472.757.669-49**
- **Suplente: ADRIANO MAFINI BALBINO - CPF nº 007.389.221-10**

II - REPRESENTANTES DO SINTEP – Subsede Novo Mundo/MT – Sindicato dos Trabalhadores do Ensino Público de Mato Grosso

Representantes dos Professores ou Docentes:

- **Titular: SUELI RIBEIRO FAVA- CPF nº 337.477.501-25**
- **Suplente: LUIZ AFONSO MALLMANN- CPF nº 019.273.518-71**

Representantes dos Trabalhadores da Área da Educação:

- **Titular: DENISE BORTOLOZZO DALAZEN - CPF nº 534.183.109-82**
- **Suplente: MARIA DE LOURDES GONÇALVES - CPF nº 006.875.651-89**

III - REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS:

- **Titular: SANDRA MARA DI GIULIO BOHAC: CPF: 069.786.008-65**
- **Titular: MARLUCI FÁTIMA AMARAL DE OLIVEIRA- CPF nº 759.218.636-53**
- **Suplente: URBANO JOSÉ LOPES - CPF nº 513.301.998-04**
- **Suplente: ROSELI SOARES DOS SANTOS - CPF nº 962.979.301-63**



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO - MT

CNPJ: 01.614.517/0001-33

IV - REPRESENTANTES DE ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL LOCAL:

Lions Clube de Novo Mundo-MT:

- **Titular: NEIVA MAFINI – CPF nº 788.499.181-00**
- **Suplente : ROBERTA MEZALIRA VENTUROSO- CPF nº 942.621.281-72**

Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Novo Mundo-MT:

- **Titular: ALCEU TADEU CORDEIRO DE MEIRA - CPF: 799.699.921-04**
- **Suplente : LUCIANA DA SILVA BETARELO- CPF nº 040.390.361-07**

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário em especial a Portaria nº 343/2010.

Gabinete do Prefeito, aos 18 dias do mês de Março do ano de 2011.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

JOSE HELIO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Registrado na secretaria geral
E publicado por afixação em lugar
de costume em data ____/____/____ e
em Jornal Oficial dos Municípios.